

Monitoramento Tecnológico de Patentes da Área Cosmética Voltadas para a Pele

Technological Monitoring of Cosmetic Patents for The Skin

Tainá Melo Karklis¹

Renata Angeli²

Flávia Lima do Carmo¹

¹Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

²Universidade Estadual na Zona Oeste, Campo Grande, RJ, Brasil

Resumo

O Brasil é considerado um dos principais consumidores para produtos cosméticos no mundo e, por isso, faz-se necessária a realização de monitoramentos tecnológicos para esse tema. A metodologia de pesquisa utilizada neste trabalho consistiu em buscas na base de dados de patentes Orbit. A estratégia de busca retornou um total de 9.566 documentos. A partir dos resultados gerados, é possível observar a evolução anual dos pedidos de patente por data de prioridade, notando-se uma curva crescente desde o ano de 1990 até o ano de 2002, porém, desde o ano de 2003 até os dias atuais, 2020, tem ocorrido uma queda gradual em relação às publicações de pedidos da área cosmética voltada para a pele. Adicionalmente, evidenciou-se que o Japão, os Estados Unidos e a Europa são os principais depositantes de patentes e de publicações da área cosmética para a pele de uma maneira geral. O Brasil, apesar de não estar entre os primeiros colocados na listagem evidenciada, aparece entre os 20 países mais relevantes, destacando-se como um mercado em expansão e cada dia mais promissor em relação ao tema.

Palavras-chave: Indústria Cosmética. Patentes. Produtos Dermatológicos.

Abstract

Brazil is considered one of the main consumers for cosmetic products in the world, and therefore it is necessary to carry out technological monitoring for this topic. The research methodology consisted of searches in the ORBIT patent database. The search strategy returned a total of 9566 documents. Through the results generated, it is possible to observe the annual evolution of patent applications by priority date, in which there was an increasing curve from the year 1990 to the year 2002, however, from the year 2003 to the present day, 2020, there has been a gradual fall in relation to publications of orders in the cosmetic area focused on the skin. In addition, Japan, the United States and Europe, in general, have been highlighted as the largest countries for filing and publishing patents in the cosmetic area for the skin. Brazil, despite not being among the first placed in the highlighted list, appears among the 20 most relevant countries, placing it as an expanding market and each day more promising in relation to the theme.

Keywords: Cosmetic Industry. Patents. Dermatologic Products.

Área Tecnológica: Propriedade Intelectual e Cosméticos.



1 Introdução

Poucas categorias vêm atraindo tanta atenção da indústria da beleza quanto os cosméticos para a pele em geral. Conhecidos por sua alta concentração de ativos farmacológicos que agem nas camadas mais profundas da pele, eles ocupam um espaço intermediário entre os cosméticos e os medicamentos. No Brasil, esse mercado cresce a índices anuais de 20% a 30% e movimentou cifras bilionárias, segundo o mais recente balanço da empresa americana IMS Health (BONIFÁCIO, 2015).

Em relação ao tema cosmético, destaca-se a classificação internacional da Organização das Nações Unidas (ONU) e a classificação feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Brasil, que incluem as fábricas de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes entre as indústrias químicas, cujos profissionais da área, incluindo, por exemplo, químicos e farmacêuticos, atuam tanto na formulação quanto no controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. O trabalho desses profissionais na indústria cosmética não se limita a aplicar fórmulas, mas consiste também em pesquisar e desenvolver novos produtos, essenciais para garantir o espaço da empresa no mercado e, por causa disso, muitas outras empresas investem constantemente na inovação e na ampliação de sua linha de produtos (CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO, 2020).

Uma evidência prática da importância do cenário brasileiro na área cosmética é demonstrada, por exemplo, no foco das empresas na sustentabilidade, fazendo com que consumidores estejam cada vez mais exigindo que empresas desenvolvam produtos e serviços mais amigáveis para o meio ambiente e, em toda a cadeia, as empresas publicam anualmente os chamados “relatórios de sustentabilidade” (BONIFÁCIO, 2015).

Como exemplo prático de relatório de sustentabilidade realizado pelas empresas, evidencia-se o relatório da empresa L’Oreal Brasil por meio do programa “*Sharing Beauty With All*” que, segundo a empresa, é o compromisso de sustentabilidade da L’Oréal lançado em 2013 e baseado em quatro principais pilares: inovar, produzir, desenvolver e viver. Alinhado a esses pilares, o Grupo estabeleceu metas a serem atingidas até o final de 2020 e divulga, todo ano, um relatório de sustentabilidade com os avanços e os desafios de cada uma das metas, considerando a transformação da cadeia de valor, a mudança climática e o protagonismo social (L’OREAL, 2019).

De acordo com o relatório internacional e brasileiro mais recente, a L’Oréal Brasil já alcançou e, em alguns casos, ultrapassou algumas metas estabelecidas pelo Grupo, principalmente quando se trata de redução da pegada ambiental, inovação de produtos, processos de trabalho, programas sociais e o empoderamento de mulheres na comunidade do entorno (L’OREAL, 2019).

Com isso, as empresas nacionais e multinacionais têm, cada vez mais, investido em tecnologia e inovação, além disso, muitas delas buscam parcerias com *startups*, de forma a acelerar o processo de inovação e o desenvolvimento de novos produtos.

Importa ressaltar que não é somente em tecnologia da informação que as empresas *startups* vêm conquistando mercado. Em decorrência das mudanças no mercado de cosméticos e da demanda dos clientes por produtos sustentáveis e econômicos, as empresas estão em busca de soluções inovadoras e tecnológicas que atendam aos pedidos das marcas do país (CURY, 2019).

O *site* da *startup* S Cosméticos do Bem evidencia variados produtos patenteados, entre eles, *sprays* repelentes – Repelente S e Repelente S Nano – que, segundo eles, possuem fórmulas exclusivas com base em óleos voláteis da *Artemisia annua*, com efeitos repelentes que garantem proteção contra mosquitos, inclusive contra o *Aedes aegypti*, mosquito que pode transmitir a Dengue, a febre Chikungunya, o Zika vírus e a Febre Amarela. Além dos repelentes, a gama de produtos patenteados da empresa inclui sérums – Sérum S Rejuvenescedor, Sérum S Cicatrizante e Sérum S Antiacne – produtos que possuem fórmulas ricas em ingredientes multifuncionais compatíveis com a pele, além de ativos derivados da *Artemisia annua* (S COSMÉTICOS DO BEM, 2020).

Dentro desse setor e considerando o exercício 2012-2015, o presidente da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), João Carlos Silva, aponta que, a cada dois anos, os lançamentos em higiene pessoal, perfumaria e cosméticos são responsáveis por aproximadamente 30% do faturamento da indústria cosmética brasileira, o que reafirma que a inovação exerce um papel fundamental para o desenvolvimento do mercado e das empresas nacionais (PORTAL DA INOVAÇÃO, 2016).

De acordo com o *Relatório do Panorama*, de 2017, da referida associação, o Brasil é apresentado como o quarto maior consumidor mundial de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos (US\$ 29,3 bilhões em vendas) (ABIHPEC, 2017).

O mercado brasileiro ocupa hoje uma posição privilegiada para um país ainda em desenvolvimento e que precisa competir com concorrentes economicamente superiores que detêm, principalmente, primazia tecnológica. O Brasil passou para o quarto lugar no *ranking* de consumo da indústria mundial de cosméticos, higiene pessoal e perfumaria e já faz parte da lista de gigantes como Estados Unidos, Japão, França e Alemanha (SEBRAE, 2008).

Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC, 2017), um dos principais consumidores para produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos (HPPC) é o Brasil, responsável por 7,1% do consumo mundial, além de representar 50% do mercado na América Latina e México. Sabe-se que, nos últimos anos, os dados econômicos têm sido desfavoráveis para o país devido à grande crise enfrentada nos mais variados setores, porém a categoria de produtos para a pele tem grande oportunidade de crescimento no Brasil (ABIHPEC, 2017). Mesmo com a crise iniciada em torno do ano de 2015, o referido panorama revela que o Brasil aparece em segundo lugar no *ranking* mundial em consumo de produtos depilatórios, desodorantes, perfumaria, produtos masculinos e proteção solar; o terceiro em produtos infantis; o quarto em produtos para higiene oral, banho e cabelos; o quinto em maquiagens; e o oitavo em produtos para a pele.

Ressalta-se que mesmo após dois anos seguidos de queda, o setor de higiene, perfumaria e cosméticos voltou a crescer em 2017. A receita, descontados impostos e inflação, cresceu 2,77%, segundo aponta a ABIHPEC (2017).

De acordo com o *Estudo Prospectivo Setorial de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos*, desenvolvido pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI, 2019), o Brasil é um mercado com grande potencial em relação ao mundo pelo fato de vários fatores contribuírem para isso, como: fonte de princípios ativos e insumos, principalmente os de origem natural; utilização de tecnologia de ponta e conseqüente aumento da produtividade; avanços na área regulatória; busca pela qualificação; aumento do consumo de produtos cosméticos e conscientização por

parte das entidades de classe, governo, pesquisadores e empresários de que o caminho a trilhar depende de todos para o crescimento do país (ABDI, 2019).

Dessa forma, pode-se evidenciar o crescimento do setor, visto que as empresas brasileiras possuem participação expressiva no mercado brasileiro competindo, muitas vezes, em condições de igualdade com as empresas estrangeiras e, aos poucos, estão entrando no mercado internacional, além de possuir elevada capacidade de geração de empregos (RIOS, 2016).

Diante do exposto e devido à expansão do mercado de cosméticos no Brasil, os dados acima descritos corroboram a necessidade de estudos e análises preliminares em relação à proteção de tecnologias relacionadas à área cosmética para a pele, como produtos para proteção solar, *skincare*, entre outros, por meio de proteção patentária,

O objetivo deste artigo é apresentar uma análise preliminar, baseada em bases de dados de patentes (Orbit®), do cenário de produtos cosméticos voltados para pele no Brasil e no mundo.

2 Metodologia

A metodologia de pesquisa empregada consistiu em algumas determinações de busca e foi realizada durante o mês de fevereiro de 2020.

Primeiramente, foi definida a base de dados Orbit, que é um sistema com cobertura mundial, o qual permite a investigação e a análise de informações de documentos de patentes publicados. Por meio dessa base de dados, efetuou-se o diagnóstico do assunto abordado, considerando vantagens como: informação tecnológica mais atual, cobertura mundial e abrangência de quase todos os campos tecnológicos, que pudessem trazer resultados do cenário atual em relação à cosméticos voltados para a pele.

Os critérios e as estratégias do escopo foram obtidos a partir do estudo do tema, da definição das palavras-chave, do procedimento de buscas e da análise dos resultados encontrados.

Para uma busca consistente, fez-se um estudo sobre o tema e selecionou-se um conjunto de palavras-chave e a Classificação Internacional de Patentes (CIP), configurando uma análise segura e confiável, conforme evidenciado no Quadro 1.

Como em outros *sites e softwares* de busca, o Orbit utiliza um sistema de operadores booleanos 'AND' e 'OR', por exemplo, que funcionam como conectores de palavras ou grupos de palavras, permitindo diferentes combinações para modificar o resultado da busca, tornando-a mais abrangente ou mais limitada, de acordo com a estratégia definida.

As patentes da estratégia escolhida foram separadas, tratadas e analisadas. Foi escolhida a estratégia #8 entre 11 estratégias, como demonstrado no Quadro 1:

Quadro 1 – Quadro de Escopo da estratégia de busca

PALAVRAS-CHAVE (TÍTULO E RESUMO)	TOTAIS	#1	#2	#3	#4	#5	#6	#7	#8	#9	#10	#11
cosmetic*	655.357	x	x	x		x	x	x	x	x		x
skin	2.416.806		x							x		
skin*	2.514.557	x		x	x	x	x	x	x		x	

PALAVRAS-CHAVE (TÍTULO E RESUMO)	TOTAIS	#1	#2	#3	#4	#5	#6	#7	#8	#9	#10	#11
pharmaceutical*	1.755.196	x	x	x	x		x		x	x	x	
treatment*	8.848.118			x					x	x	x	
cosmeceutic*	3556				x			x			x	
A61K 8/00	47.197					x	x	x	x	x		x
Derm*	407.466											x
Total de Documentos		122.852	121.991	100.768	2354	27.182	12.835	189	9566	9561	164	10.732

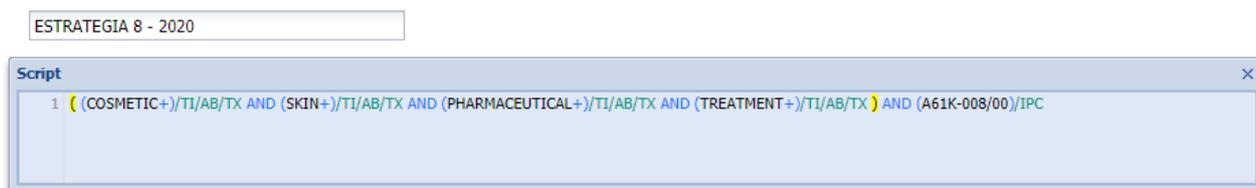
Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo (2020)

A busca mundial de patentes realizada na base de dados do Orbit compreendeu a utilização de palavras-chave em inglês, visto que a maior parte das patentes indexadas nas bases de dados utiliza-se, majoritariamente, dessa língua estrangeira.

3 Resultados e Discussão

A estratégia #8 escolhida, compreendendo as palavras-chave evidenciadas no Quadro 1, pode ser visualizada na Figura 1, que evidencia a página de busca da base de dados utilizada, ou seja, o Orbit.

Figura 1 – Estratégia de Busca na plataforma Orbit



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo a partir do Questel Orbit (2020)

Tendo em vista as expressões e as CIPs selecionadas, a estratégia de busca de patentes referentes ao tema foi a seguinte: ((COSMETIC+)/TI/AB/TX AND (SKIN+)/TI/AB/TX AND (PHARMACEUTICAL+)/TI/AB/TX AND (TREATMENT+)/TI/AB/TX) AND (A61K-008/00)/IPC.

Destaca-se que a estratégia #8 foi escolhida devido às palavras-chave selecionadas, juntamente à classificação internacional selecionada em que, na avaliação e validação das estratégias, o resultado de busca, que retornou um total de 9.566 documentos, foi o mais direcionado ao objetivo do presente trabalho.

Adicionalmente, a estratégia #8 refletiu as palavras-chave que melhor se encaixam ao tema deste artigo em relação à pertinência das patentes e, principalmente, devido à classificação A61K 8/00, que é específica para a área cosmética.

Em relação à escolha da Classificação Internacional de Patentes, foi considerada na estratégia de busca a classificação A61K 8/00 – “Cosméticos ou preparações similares para higiene pessoal”, específica para a área cosmética, visto que, no momento da realização das estratégias

de buscas, mesmo que algumas subclasses, também relevantes para o tema do presente trabalho, sejam encontradas, a classificação geral e principal 8/00 certamente estará elencada nas patentes da área cosmética relevantes para este tema.

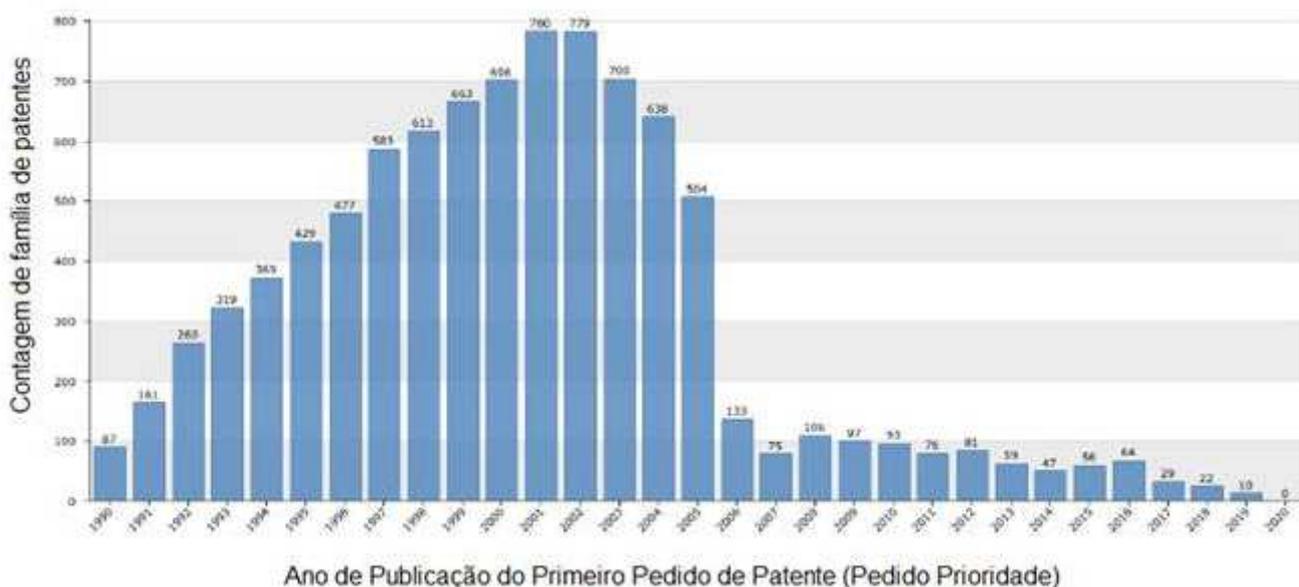
A busca inicial para o presente artigo culminou na Figura 2, que evidencia a evolução anual, levando-se em consideração o ano de publicação do primeiro pedido de patente de cada família de patentes, ou seja, o pedido denominado como prioridade, no período de 1990 a 2020 relacionado à área cosmética para a pele.

Ressalta-se que a Figura 2 reflete um número total de 9.008 pedidos de prioridade publicados, ou seja, um número menor do que o total encontrado na estratégia #8, visto que, no momento da elaboração da referida figura, delimitou-se o ano de busca em até 30 anos retroativos ao ano atual, fazendo com que os pedidos publicados anteriormente ao ano de 1990 não fossem considerados.

A partir dos dados apresentados na Figura 2, nota-se que houve uma curva crescente desde o ano de 1990 até o ano de 2002, porém, a partir do ano de 2003 até os dias atuais – 2020 – tem ocorrido uma queda gradual em relação às publicações de pedidos da área cosmética voltada para a pele.

Isso provavelmente deve-se ao estabelecimento do Acordo TRIPS – Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights, da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1994, que gerou importantes mudanças nas normas internacionais referentes aos direitos de propriedade intelectual, permitindo que invenções de todos os setores tecnológicos fossem patenteadas pelos países signatários e, como os pedidos de patente são mantidos em sigilo por certo tempo, por exemplo, no Brasil, por um tempo mínimo de 30 meses, as publicações tiveram seus maiores números após o referido período de sigilo das patentes depositadas.

Figura 2 – Evolução anual dos Primeiros Pedidos de Patente (pedidos por data de prioridade), considerando o período de 1990 a 2020, relacionados às palavras-chave e CIPs escolhidas para patentes da área cosmética para a pele



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo a partir do Questel Orbit (2020)

A Figura 3 apresenta os principais países de proteção nas patentes relacionadas a cosméticos para a pele no período de 1990 a 2020.

Segundo os dados na Figura 3, os depósitos de patentes são liderados pelo Japão, Estados Unidos e pelos países europeus. O Brasil não aparece entre os dez principais países de depósito, ficando apenas na 16ª posição.

Cabe ressaltar que a proteção de patentes na União Europeia ocorre de maneira diferenciada, visto que, inicialmente, a proteção poderá ser realizada em todo o território europeu e, somente após a concessão da patente europeia, os depositantes deverão escolher os países europeus específicos que desejam validar a sua patente.

A partir do que foi exposto, o número total de patentes evidenciados, 11.357 patentes, supera o total encontrado na estratégia #8. Além disso, um mesmo depositante pode proteger sua patente em variados países e regiões, sendo esse mais um motivo pelo qual o número evidenciado na Figura 3 aparece como superior ao número total encontrado na estratégia de busca #8.

O exemplo de proteção na região da União Europeia é evidenciado na Figura 3, já que a região EP aparece como maior depositante europeu – 3º lugar no ranking geral – e, posteriormente, são listados os países europeus específicos de proteção de patentes no ranking, como Alemanha, França e Grã-Bretanha, que aparecem, respectivamente, em 4º, 5º e 6º posições do ranking em geral.

Figura 3 – Os 20 principais países de depósito do mundo de patentes relacionados à área de cosméticos para a pele



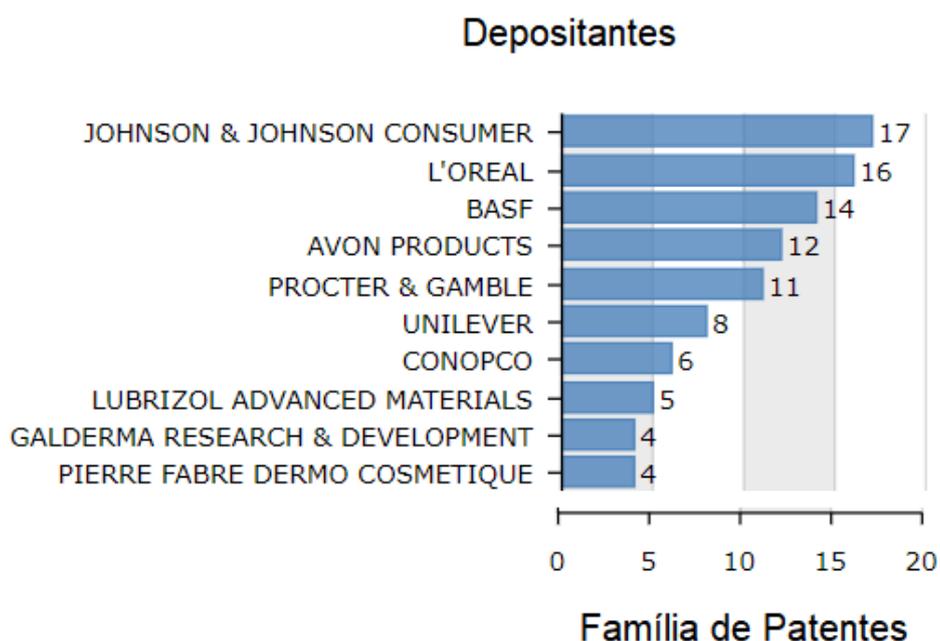
Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo a partir do Questel Orbit (2020)

Mesmo o Brasil aparecendo somente como 16º colocado na Figura 3, não se pode deixar de destacar que a indústria cosmética brasileira se situa em um cenário bastante favorável, em constante crescimento, sendo movida pelas principais tendências globais de sustentabilidade, responsabilidade social e revoluções tecnológicas, sobretudo a digital. Os movimentos sociais das classes econômicas e demográficas, o aumento populacional, a presença da mulher no mercado de trabalho e o envelhecimento da população, entre outros fatores, também contribuem fortemente para o crescente consumo e a priorização das estratégias dos processos de inovação

industrial. Nesse contexto, o setor cosmético está direcionado pelos vetores da criatividade e da inovação nos diferentes segmentos voltados não apenas para a priorização dos projetos de marketing e desenvolvimento, mas também aos processos organizacionais e produtivos, resultantes de estratégias e políticas empresárias, em sintonia com a expectativa e a demanda do mercado consumidor, acelerando o mercado brasileiro (OETTERER, 2016). Com o intuito de evidenciar o Brasil como um dos principais países de depósito entre alguns dos países gigantes da economia atual, a Figura 4 lista os 10 maiores depositantes de pedidos de patente em nosso país.

Como primeira colocada no *ranking*, destaca-se a empresa americana Johnson & Johnson, seguida da francesa L’Oreal e da alemã BASF. Tais empresas são de notório conhecimento do público em geral e, evidentemente, conhecidas do público consumidor de cosméticos, particularmente, cosméticos voltados para a pele, visto que as referidas empresas estão sempre investindo em novos lançamentos, como produtos para *skincare*, creme hidratantes, entre muitos outros produtos voltados para essa área.

Figura 4 – As dez Maiores Empresas Depositantes de Patentes relacionadas à área de cosméticos para a pele no Brasil



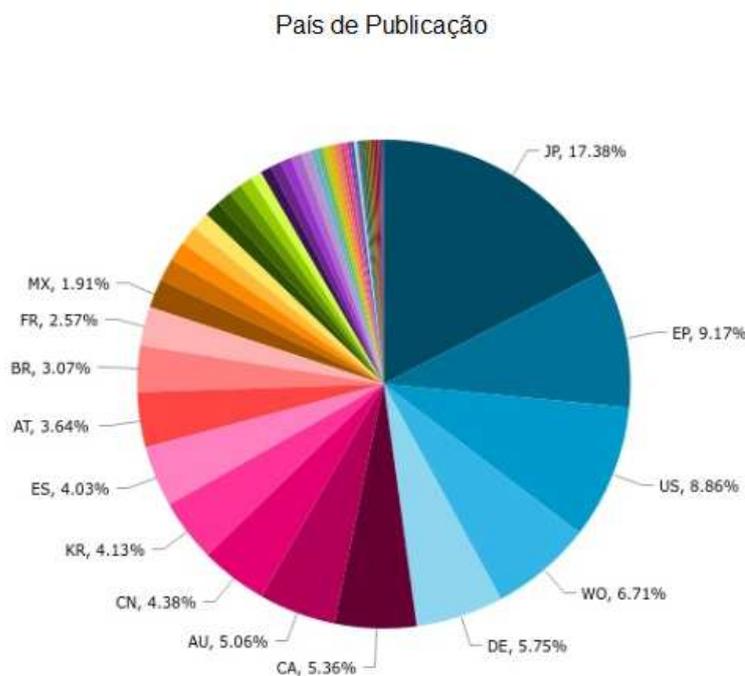
Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo a partir do Questel Orbit (2020)

Já a Figura 5 evidencia os 14 maiores países de publicação de patentes entre os anos de 1990 e 2020. Os dados na figura refletem uma porcentagem total de aproximadamente 82% entre todos os países depositantes, ou seja, os 18% dos países que não estão evidenciados na Figura 5 são aqueles que possuem uma porcentagem de publicação de patentes inferior ao país listado como último colocado neste *ranking*, nesse caso, o México, com 1,91% de patentes publicadas.

Importante ressaltar que o Brasil aparece como 12º lugar entre os 14 maiores países de publicação de patentes.

Figura 5 – Os 14 principais Países com o maior número de Publicação de Patentes relacionadas à área de cosméticos para a pele

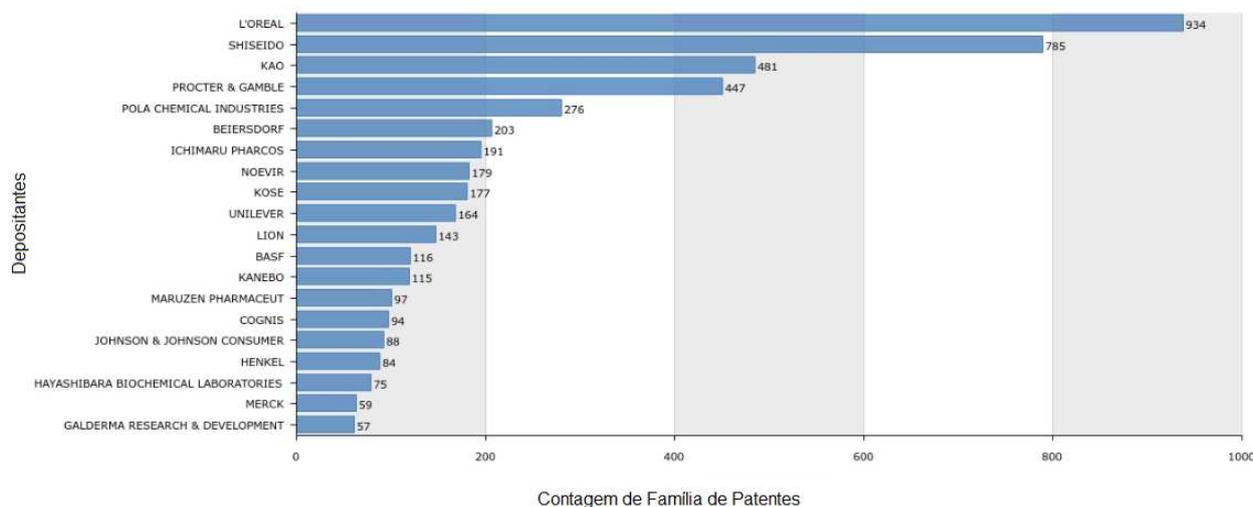
LEGENDA		
	SIGLA DO PAÍS	País
1	JP	Japão
2	EP	Europa
3	US	Estados Unidos
4	WO	Pedido Internacional
5	DE	Alemanha
6	CA	Canadá
7	AU	Austrália
8	CN	China
9	KR	Coreia do Sul
10	ES	Espanha
11	AT	Áustria
12	BR	Brasil
13	FR	França
14	MX	México



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo a partir do Questel Orbit (2020)

Na Figura 6, é possível observar os 20 principais depositantes mundiais na área de cosméticos para a pele. Em primeiro lugar aparece a empresa francesa L’Oreal, seguida das japonesas Shiseido e Kao, ambas as empresas são da área de produtos químicos e cosméticos, e, posteriormente, a Procter & Gamble, uma empresa multinacional americana; corroborando com os dados demonstrados na Figura 3, que evidencia o Japão, a Europa e os Estados Unidos como os maiores depositantes de patentes da área de cosméticos para a pele.

Figura 6 – As 20 maiores empresas depositantes de patentes do mundo na área de cosméticos para a pele



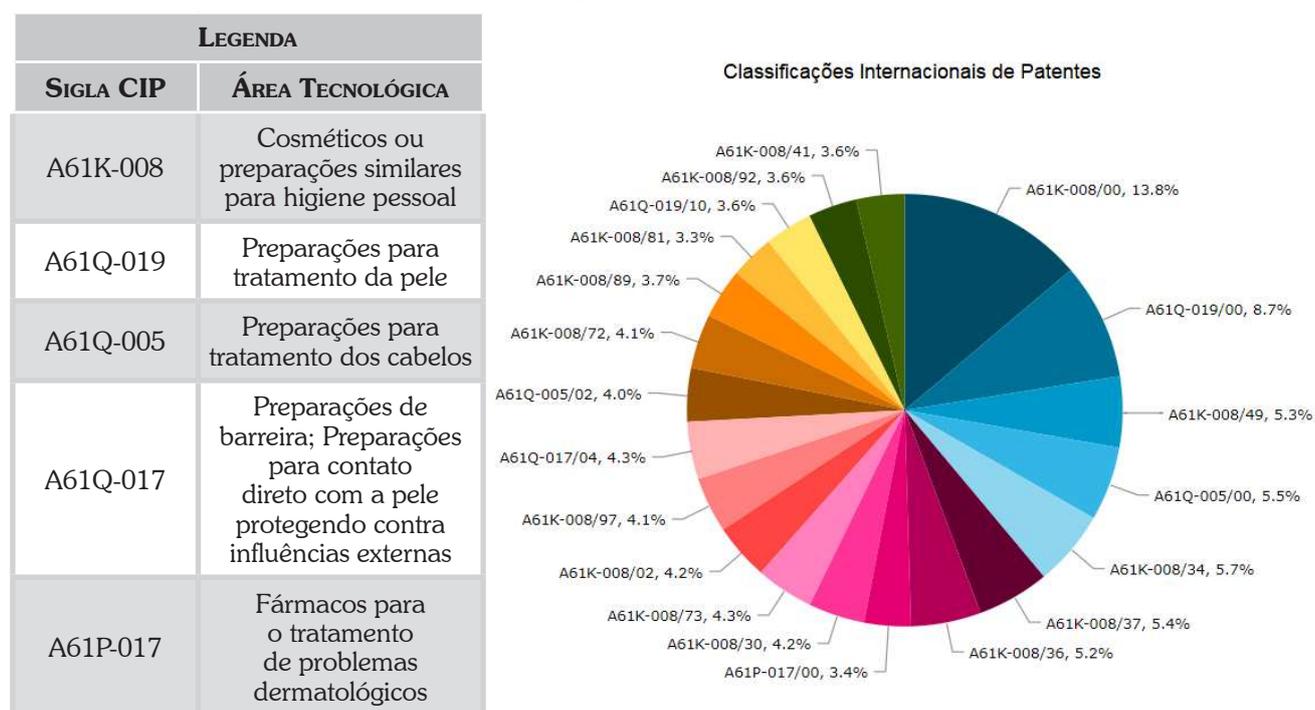
Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo a partir do Questel Orbit (2020)

Como primeira colocada no *ranking* mundial e segunda no Brasil, para a empresa L’Oreal, a ciência e os produtos de beleza são uma combinação de *expertise* e sensibilidade. Os campos de Pesquisa & Inovação não são puramente criativos, mas também se baseiam em um entendimento das necessidades dos consumidores e em uma visão do mercado de cosméticos no momento atual e no futuro (L’OREAL, 2020a). Em relação a seus principais números, a L’Oreal possui 505 patentes depositadas em 2018, em mais de 50 países, sendo considerado o primeiro grupo de cosméticos no mundo, além de possuir um faturamento de 26,9 bilhões de Euros em 2018 e de investir 4,92 bilhões de Euros em lucros operacionais (L’OREAL, 2020b).

Ainda considerando os 20 principais depositantes mundiais na área cosmética, destaca-se a Figura 7, que demonstra as principais CIPs das patentes dos referidos depositantes.

Não há surpresa em observar que a maior porcentagem (13,8%) se relaciona à classificação específica escolhida na estratégia de busca, porém, é importante ressaltar aqui outras classificações relevantes para a área, por exemplo, a Classificação A61Q 19/00, que se refere a “Preparações para tratamento da pele”.

Figura 7 – As principais Classificações Internacionais de Patentes das Empresas Depositantes da área de cosméticos para a pele evidenciadas na Figura 6



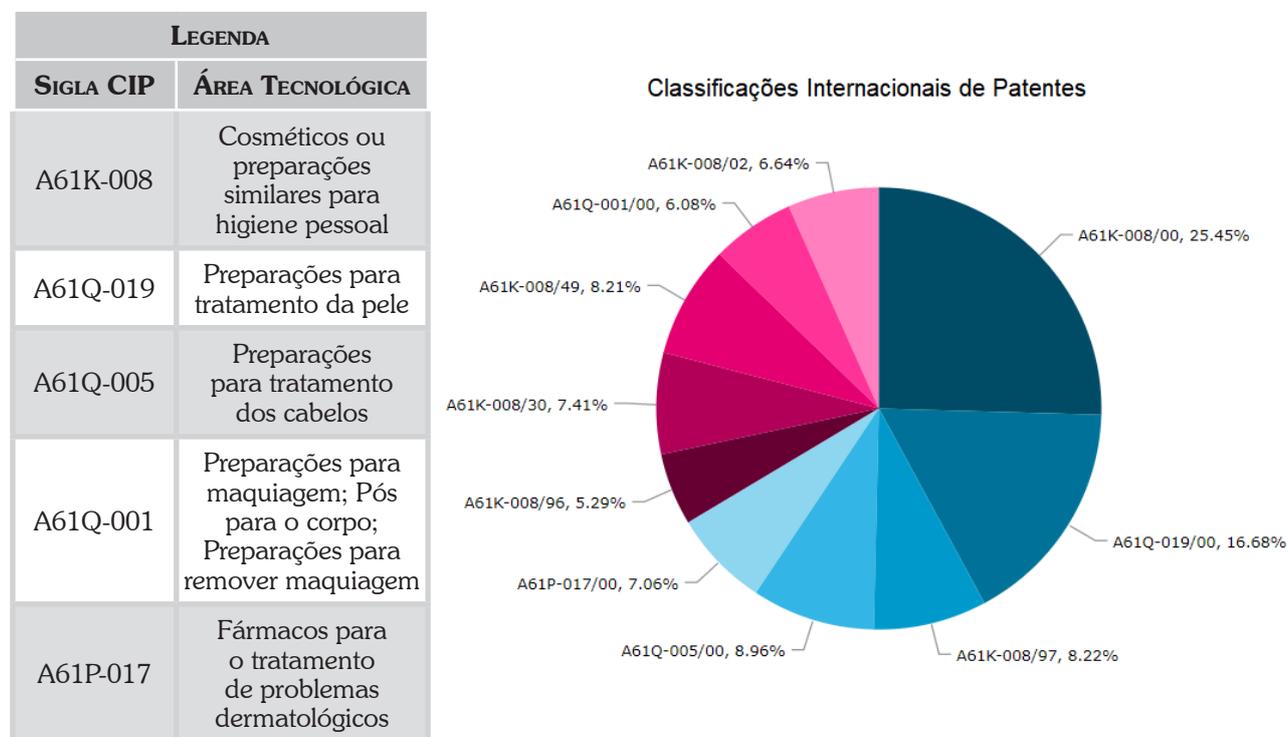
Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo a partir do Questel Orbit (2020)

Adicionalmente, é importante ressaltar que, ainda que a estratégia de busca utilizada tenha considerado a Classificação Internacional de Patente A61K 8/00 – “Cosméticos ou preparações similares para higiene pessoal” – as patentes podem ser classificadas em diversos grupos e não apenas em um tipo de classificação. Dessa forma, a Figura 8 evidencia as dez Classificações Internacionais de Patentes que mais são consideradas na área cosmética, de acordo com a estratégia de busca escolhida.

Assim como no gráfico de Classificações Internacionais de Patentes apresentado, foi observado que a maior porcentagem (25,45%) está relacionada à classificação específica escolhida

na estratégia de busca. Ainda corroborando com o gráfico anterior, destaca-se a Classificação A61Q 19/00, também relevante para o presente tema, além da Classificação A61K 8/97, relacionada a “Cosméticos derivados de algas, líquens, fungos ou plantas; derivados dos mesmos”.

Figura 8 – As 12 principais Classificações Internacionais de Patentes da depositante UFRJ com delimitação da palavra-chave “cosmetic*” na busca



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo a partir do Questel Orbit (2020)

Tendo como base todo o cenário apresentado neste monitoramento tecnológico, e de acordo com a Euromonitor, empresa britânica que fornece uma plataforma para inteligência de mercado global para clientes nos setores de manufatura, varejo e outros, estima-se que até o ano de 2020 haja um crescimento acumulado de 14,3%, ou seja, em média de 2,7% ao ano no setor cosmético brasileiro. Essas avaliações ressaltam que, em 2020, as vendas finais ao consumidor, considerando também as taxas e os impostos, assim como os *mark-ups* dos varejistas, poderão chegar ao patamar de R\$ 115,095 bilhões – pelo mesmo critério de cálculo, as vendas em 2015 foram de R\$ 100,6 bilhões (ALMEIDA, 2017).

Esse desempenho é atribuído pela Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) aos seguintes fatores: participação crescente da mulher brasileira no mercado de trabalho; utilização de tecnologia de ponta com o consequente aumento de produtividade, que favorece os preços praticados, com aumentos menores do que os índices de preços da economia em geral; lançamento constante de produtos; aumento da expectativa de vida da população, que cria a necessidade de o consumidor cuidar ainda mais do seu bem-estar; e a incorporação crescente do público masculino.

Isso porque, nos “anos de ouro” da economia brasileira, quando houve aumento de renda, os produtos cosméticos passaram a fazer parte também do cotidiano das classes D e E, e os novos integrantes da classe C passaram a consumir produtos com maior valor agregado (ALMEIDA, 2017).

Diante do cenário mundial e por meio do monitoramento tecnológico apresentado, não há dúvidas de que a inovação hoje está presente na sociedade, em todas as áreas e segmentos. Muitos confundem inovação com novas ideias, com belas concepções e teorias do que fazer ou como algo deveria ser. Normalmente, a mudança em si, a construção do novo, não está associada.

Ou seja, a inovação é mais do que a ideia, é a ideia aplicada, executada, são os processos, os produtos, a sociedade, o mundo transformado, melhorado e recriado. Inovador não é quem tem boas ideias, inovador é quem tem a capacidade de, com uma boa ideia nas mãos, transformar o mundo a seu redor, agregando valor, seja econômico, social ou pessoal. Enfrentar e vencer os desafios, transformar, criar o novo (AUDI, 2017).

Com base no monitoramento tecnológico realizado ao longo do presente trabalho, pode-se observar que, em relação à evolução anual dos pedidos de patente prioridade, houve uma curva crescente desde o ano de 1990 até o ano de 2002, porém, a partir do ano de 2003 até os dias atuais – 2020 – tem ocorrido uma queda gradual em relação às publicações de pedidos da área cosmética voltada para a pele. Isso provavelmente deve-se ao estabelecimento do Acordo Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights (TRIPS), da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1994, que acarretou importantes mudanças nas normas internacionais referentes aos direitos de propriedade intelectual, como já mencionado, permitindo que invenções de todos os setores tecnológicos fossem patenteadas pelos países signatários.

Ressalta-se novamente que o Japão, os Estados Unidos e a Europa são considerados maiores depositantes de patentes e de publicações da área cosmética para a pele. O Brasil, embora não esteja entre os primeiros colocados, aponta entre os países mais relevantes, mostrando-se como um mercado em expansão e cada dia mais promissor em relação ao tema.

Corroborando os dados referentes aos países de depósito e publicação, evidenciou-se como principais depositantes de patentes a empresa francesa L’Oreal, em primeiro lugar, seguidas das japonesas Shiseido e Kao, em segundo e terceiro lugar, respectivamente, e, em quarto lugar, a americana Procter & Gamble.

Restringindo o campo de busca para o Brasil, evidenciou-se como principais depositantes a empresa americana Johnson & Johnson, as francesas L’Oreal e a Avon, e a alemã BASF, dados estes que, uma vez mais, evidenciam os referidos países como os gigantes em relação ao depósito de patentes na área de cosméticos para a pele.

Finalmente, em relação às CIPs, a maior porcentagem aponta a classificação específica escolhida na estratégia de busca. Porém, outras classificações relevantes para a área foram evidenciadas. Isso porque as patentes podem ser classificadas em diversos grupos – e não apenas em um tipo de classificação.

Em virtude do exposto, os dados apresentados ao longo do presente trabalho relacionam-se entre si de forma a evidenciar os grandes países/regiões relevantes no cenário de patentes para a área cosmética para a pele por meio de suas grandes marcas e empresas, que buscam sempre inovar no referido cenário e, com isso, aumentam sua gama de proteção de patentes.

Já o Brasil, mesmo que ainda não seja considerado um dos gigantes da área, tem cada dia mais potencial para crescer e aparecer nesse cenário, e os dados evidenciados confirmam que nosso país, possivelmente, poderá se tornar, em alguns anos, um dos países que investe nessa área.

4 Considerações Finais

As grandes áreas da propriedade intelectual e indústria cosmética são de extrema relevância para questões atuais voltadas para desenvolvimento de inovações e sua proteção, ressaltando, dessa forma, a importância do tema discutido pelo presente trabalho, que apresentou um monitoramento tecnológico de patentes da área cosmética voltadas para a pele.

Para que uma empresa se torne inovadora, é de fundamental importância que sejam realizados esforços constantes nos processos de planejamento e implementação de tecnologias, de forma de aumentar a probabilidade de sucesso de seus produtos e, além disso, para viabilizar o desenvolvimento tecnológico, é fundamental que os pesquisadores estejam atentos às diversas etapas essenciais para a materialização dos novos produtos.

No presente artigo, foi apresentada uma dessas etapas essenciais, ou seja, o monitoramento tecnológico, que é uma fase fundamental para qualquer empresa que pretende possuir uma previsão de mercado para tomar as melhores decisões.

Por meio do correto conhecimento do estado da arte, observa-se que há redução do risco inerente à atividade inventiva e à implementação da gestão da inovação, com isso, o monitoramento tecnológico realizado neste artigo foi capaz de evidenciar, por exemplo, alguns dos motivos de crescimento e de queda em relação às publicações de pedidos da área cosmética voltada para a pele.

Por fim, ressalta-se a importância do monitoramento tecnológico realizado por meio do presente trabalho, visto que esta pesquisa possibilitou uma visualização do cenário mundial atual e, especificamente, do cenário brasileiro, evidenciando, a partir dos dados encontrados na busca realizada, a evolução anual das patentes, seus principais países estratégicos de proteção, além de suas classificações internacionais de patentes, que são devidamente relacionadas à área cosmética para a pele. O referido trabalho poderá servir como auxílio para a publicação de outros estudos futuros relacionados a esse tema, já que o mercado de cosméticos para a pele, tanto no Brasil quanto no mundo, está em constante expansão.

Referências

ABDI – AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. [2020]. Disponível em: <http://www.abdi.com.br/Estudo/XIII.pdf>. Acesso em: 27 maio 2019.

ABIHPEC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS. **Panorama do setor – 2017**: higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. 2017. Disponível em: <https://abihpec.org.br/publicacao/panorama-do-setor-2017/>. Acesso em: 12 out. 2017.

ALMEIDA, Hamilton. **Perspectivas 2017 – Cosméticos**: inovação e diversificação de produtos estimulam vendas no país e também no exterior. [2017]. Disponível em: <https://www.quimica.com.br/perspectivas-2017-cosmeticos-inovacao-e-diversificacao-de-produtos-estimulam-vendas-no-pais-e-tambem-no-exterior/2/>. Acesso em 10 fev. 2020.

AUDI, Jorge. A inovação, o desenvolvimento e o papel da universidade. **Estud. Av.**, São Paulo, v. 31, n. 90, maio/ago. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142017000200075. Acesso em: 27 jan. 2020.

BONIFÁCIO, Fernanda. Mercado de dermocosméticos oferece oportunidades para indústria e varejo. **Brazil Beauty News**, [S.l.], 2015. Disponível em: <https://www.brazilbeautynews.com/mercado-de-dermocosmeticos-oferece-oportunidades,743>. Acesso em: 11 fev. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO. **Cosméticos**. [2020]. Disponível em: https://www.crq4.org.br/quimica_viva__cosmeticos. Acesso em: 24 fev. 2020.

CURY, Maria Eduarda. Startup brasileira cria pele humana artificial para testes cosméticos. **Revista Exame**, 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/ciencia/startup-brasileira-cria-pele-humana-artificial-para-testes-cosmeticos/>. Acesso em: 24 fev. 2020.

L'OREAL. **Sustentabilidade na L'oréal Brasil**: Relatório de Progresso mostra o comprometimento das metas estabelecidas pelo grupo. 2019. Disponível em: <https://www.loreal.com.br/imprensa/not%C3%ADcias/2019/out/sustentabilidade-na-loreal-brasil-relatorio-mostra-comprometimento-das-metas-do-grupo>. Acesso em: 28 fev. 2020.

L'OREAL. **Pesquisa & Inovação**. 2020a. Disponível em: <https://www.loreal.com.br/carreiras/%C3%A1reas-de-atua%C3%A7%C3%A3o/pesquisa---inova%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 27 jan. 2020.

L'OREAL. **Principais números**. 2020b. Disponível em: <https://www.loreal.com.br/grupo-1%C2%B4or%C3%A9al/sobre-a-lor%C3%A9al-brasil/principais-n%C3%BAmeros>. Acesso em: 27 jan. 2020.

OETTERER, Enilce Maurano. **A Inovação sob o olhar do desenvolvimento e processos de gestão**: ABC Cosmetologia. 2016. Disponível em: <https://www.quimica.com.br/inovacao-sob-o-olhar-do-desenvolvimento-e-processos-de-gestao-abc-cosmetologia/>. Acesso em: 29 jun. 2019.

OCTAVIANO, Carolina Izzo. **Incubada na Incamp, S Cosméticos do bem é destaque em reportagem do Valor Econômico**. [2020]. Disponível em: <https://www.inova.unicamp.br/noticia/incubada-na-incamp-s-cosmeticos-do-bem-e-destaque-em-reportagem-do-valor-economico/>. Acesso em: 10 fev. 2020.

PORTAL DA INOVAÇÃO. **Estudo de Tendências Tecnológicas**. 2016. Disponível em: <http://www.portalinovacaohppc.com/Web/Radar/AnaliseEstudoArquivo/?id=1>. Acesso em: 27 jan. 2020

RIOS, Alan Roman. **O crescimento da indústria de cosméticos no Brasil no século XXI**. 2016. Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/45699/ALAN%20ROMAN%20ROS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 27 de maio de 2019.

S COSMÉTICOS DO BEM. **Produtos Patenteados**. 2020. Disponível em: <https://cosmeticodobem.com.br/#patenteados>. Acesso em: 12 fev. 2020.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Indústria de Cosméticos**: beleza que gera riqueza. 2008. Disponível em: [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/69DD7254220015DF832573D7004CB7AC/\\$File/NT0003747A.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/69DD7254220015DF832573D7004CB7AC/$File/NT0003747A.pdf). Acesso em: 27 jan. 2020.

Sobre os Autores

Tainá Melo Karklis

E-mail: tainakarklis@yahoo.com.br

Graduação em Farmácia pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). MBA Executivo em Gestão Estratégica de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual – Faculdade Integrada AVM. Endereço profissional: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda., Rua da Ajuda, n. 35, Sala 2.305, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20040-000.

Renata Angeli

E-mail: renataangeli22@gmail.com

Doutorado em Química Biológica (UFRJ). Pós-doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação (UFRJ). Endereço profissional: Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UEZO), Universidade Estadual na Zona Oeste (UEZO), Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, n. 1.203, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 23070-200.

Flávia Lima do Carmo

E-mail: flaviacarmo@inovacao.ufrj.br

Doutorado em Biotecnologia UFRJ. Pós-doutorado em Microbiologia UFRJ. Endereço profissional: Rua Hélio de Almeida s/n, prédio 2, sala 29, incubadora de empresas da COPPE, Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro. CEP: 21941-972.